



PORTARIA Nº 545/2019 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO AO FUNCIONÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida a funcionária **SILVANA MARA DA SILVA TRINDADE**, RG Nº **12.805.790**, admitido no cargo de **ESCRITURÁRIO**, a **5º Licença Prêmio em DESCANSO**, 30 (trinta) dias, referente ao período de **05/06/2011 à 05/06/2016**. A partir de **02/01/2020 à 31/01/2020**, atendendo as disposições da Lei 066/2009 (Artigo 209) e Lei Orgânica do Município (Artigo 108 – inciso XXI).

ARTIGO 2º- Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 18 de Dezembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.


André Aparecido da Cruz
Coordenador do Gabinete do Prefeito